





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 537/2017/SGP – Manaus, 31 de julho de 2017.

Concede diárias ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, em razão de Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho de Eirunepé /AM.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da correição ordinária anual na Vara do Trabalho de Eirunepé /AM, a realizar-se nos dias 12 a 15/8/2017, nos termos do Ofício n° TRT. GAB. AHS N° 017/2017, constante do documento eletrônico protocolado no e-SAP sob a MA- 9/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Corregedor Regional, três diárias e meia, referente ao seu deslocamento à Cidade de de Eirunepé /AM, a fim de realizar Correição Ordinária anual na Vara de Trabalho de de Eirunepé /AM, que ocorrerá nos dias 12 a 15-8-2017, sem adicional de deslocamento.

Art. 2º Considerar os dias 12 e 15-8-2017 como trânsito.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV, da referida resolução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente ELEONORA SAUNIER GONÇALVES Presidente do TRT da 11ª Região